



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

OF/CGAB/Nº 186/2019

Santa Teresa, 30 de abril de 2019.

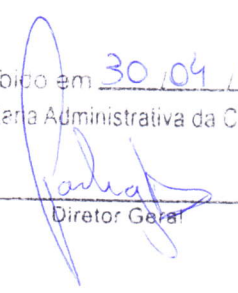
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Ex.^a, que seja retirada de pauta a Mensagem nº 032/2018 que sobre a ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC, INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para adequações de acordo com a solicitação do Ministério Público Estadual.

Atenciosamente,


GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 30.04.19
Secretaria Administrativa da Câmara


Diretor Geral

EXMº. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA